

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS - Campus Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, com ingresso em 2021.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela LEI Nº 6.932, DE 7 DE JULHO DE 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- **1.2** O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS *Campus* Chapecó. O candidato poderá se inscrever em apenas 01(um) Programa de Residência Médica da UFFS *Campus* Chapecó.
- **1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- **1.4** Informações a respeito do processo seletivo, resultados e avisos relacionados serão publicados exclusivamente no site da UFFS (www.uffs.edu.br), com acesso, em ordem, pelos seguintes campos: "Chapecó" => "Cursos" => "Residências Médicas" => "Ingresso", conforme o cronograma do processo seletivo.

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data e horário			
Período de Inscrições	De acordo com o edital da ACM			
Data da Prova escrita objetiva	22/11/2020			
Divulgação da Classificação Provisória	A partir de 10/12/2020			
Resultado Final e Convocação dos Candidatos em Primeira Chamada	28/01/2021			
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Primeira Chamada e Apresentação	11 e 12/02/2021			
para destrancamento de vagas de reservas militar	11 C 12/02/2021			
Convocação para matrícula para a Segunda Chamada	15/02/2021			
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Segunda Chamada	18/02/2021			
Convocação para matrícula por Chamada Pública	19/02/2021			
Datas das Matrículas da Chamada Pública	22 e 23/02/2021			
Início das Atividades e Aula Inaugural	01/03/2021			

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data e horário
Período de Inscrições	De acordo com o edital da ACM



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Data da Prova escrita objetiva	22/11/2020		
Divulgação da Classificação Provisória	A partir de 15/12/2020		
Resultado Final e Convocação dos Candidatos em Primeira Chamada	28/01/2021		
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Primeira Chamada e Apresentação	11 2 12/02/2021		
para destrancamento de vagas de reservas militar	11 6 12/02/2021		
Convocação para matrícula para a Segunda Chamada	15/02/2021		
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Segunda Chamada	18/02/2021		
Convocação para matrícula por Chamada Pública	19/02/2021		
Datas das Matrículas da Chamada Pública	22 e 23/02/2021		
Início das Atividades e Aula Inaugural	01/03/2021		

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 761/GR/UFFS/2021)

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data		
Período de Inscrições	De acordo com o edital da ACM		
Data da Prova escrita objetiva	22/11/2020		
Divulgação da Classificação Provisória	A partir de 10/12/2020		
Resultado Final e Convocação dos Candidatos em Primeira Chamada	28/01/2021		
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Primeira Chamada e Apresentação para destrancamento de vagas de reservas militar	11 e 12/02/2021		
Convocação para matrícula para a Segunda Chamada	19/02/2021		
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Segunda Chamada	22/02/2021		
Convocação para matrícula por Chamada Pública	23/02/2021		
Datas das Matrículas da Chamada Pública	25 e 26/02/2021		
Início das Atividades e Aula Inaugural	01/03/2021		

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 111/GR/UFFS/2021)

2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- **2.1** São oferecidas vagas nos Programas relacionados no item 2.2, para ingresso no primeiro semestre de 2021.
- **2.1.1** O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.2 Programas de Residência Médica no Cenário de Prática Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança, de acordo com a especialidade):

Especialidade e área de atuação	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares + trancadas)	Nº candidatos x vaga aprovados para a 2º etapa*	Nota mínima considerada para aprovação	Nº parecer e termo aditivo junto a CNRM	Valor da taxa de inscrição da Instituição em R\$
Área Cirúrgica Básica	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral	03	01	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral R3	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Clínica Médica	04	00	04	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Obstetrícia e Ginecologia	02	00	02	Somente Prova Escrita	ı	1042/2019	150,00
Ortopedia e Traumatologia	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Pediatria	03	00	03	Somente Prova Escrita	_	1042/2019	150,00
Anestesiologia	03	00	03	Somente Prova Escrita	_	1042/2019	150,00

^{2.2} Programas de Residência Médica no Cenário de Prática Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança, de acordo com a especialidade):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Especialidade e área de atuação	Pré- requisito	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares + trancadas)	Nº candidatos x vaga aprovados para a 2ª ctapa*	Nota mínima considerada para aprovação	Nº parecer e termo aditivo junto a CNRM	Valor da taxa de inscrição da Instituição em R\$
Área Cirúrgica Básica	-	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral	_	03	01	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
-	Cirurgia Geral	01	00	01	Somente Prova Escrita	_	1042/2019	150,00
Clínica Médica	-	04	00	04	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Obstetrícia e Ginecologia	-	02	00	02	Somente Prova Escrita	_	1042/2019	150,00
Ortopedia e Traumatologia	_	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Pediatria	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Anestesiologia	_	03	00	03	Somente Prova Escrita	_	1042/2019	150,00

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 647/GR/UFFS/2020)

2.2 Programas de Residência Médica no Cenário de Prática Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança, de acordo com a especialidade):

Especialidade e área de atuação	Pré- requisito	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares + trancadas)	Nº candidatos x vaga aprovados para a 2ª etapa*	Nota mínima considerada para aprovação	Nº parecer e termo aditivo junto a CNRM	3
Área Cirúrgica Básica	-	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1094/2018	150,00
Cirurgia Geral	-	03	01	03	Somente Prova Escrita	-	1342/2017	150,00
Cirurgia Geral R3	Cirurgia Geral	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	754/2015	150,00
Clínica Médica	-	04	00	04	Somente Prova Escrita	-	745/2015	150,00
Obstetrícia e Ginecologia	-	02	00	02	Somente Prova Escrita	-	1134/2013	150,00
Ortopedia e Traumatologia	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	136/2014	150,00
Pediatria	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	_	1312/2017	150,00
Anestesiologia	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	752/2015	150,00

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 799/GR/UFFS/2020)

2.3 O valor da Bolsa para Médico Residente é de R\$ 3.330,43 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

3 INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições serão abertas pela Associação Catarinense de Medicina ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova ACM no endereço eletrônico: www.acm.org.br.
- **3.2** O currículo é um requisito para homologação da inscrição e deverá ser preenchido diretamente no website da ACM: www.acm.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas e respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma.

4 PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **4.1** O Processo Seletivo para Residência Médica será constituído por uma Prova escrita de Conhecimentos Gerais.
- **4.2** A Prova Escrita terá peso de 100 em 100 (cem por cento);
- **4.3** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas, conforme o número de vagas previstas e considerando um acréscimo de 10% sobre a nota final aos candidatos que tenham comprovado a regularidade no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), ou nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), conforme o item 5 deste edital.
- **4.4** Para efeito de classificação final da Prova Escrita em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- **I -** Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da LEI N° 10.741, DE 1° DE OUTUBRO DE 2003.
- II Data de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina mais antiga;

5 PROVAB e PRMGFC

- **5.1** O candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:
- I 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- **II** 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- **5.2** A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo.
- **5.3** Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude).
- **5.4** Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

6 PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 A prova escrita será realizada pela Associação Catarinense de Medicina - ACM, os detalhes encontram-se no edital da Prova ACM, disponível em www.acm.org.br.

7 RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova ACM.

8 MATRÍCULA

8.1 O candidato convocado em primeira chamada, deverá efetuar a matrícula, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Secretaria Acadêmica de Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Graduação (Sala 309 - Biblioteca) do *Campus* Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

- **8.2** O candidato convocado para segunda chamada, deverá efetuar a matrícula, no dia 15/02/2021. O candidato convocado para chamada pública, deverá efetuar a matrícula, nos dias 22 e 23/02/2021, sendo que o disposto no item 8.1 sobre endereço para matrícula são mantidos para estas etapas.
- **8.3** A documentação necessária para a matrícula:
- **8.3.1** Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO I);
- 8.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- **8.3.3** Documento de Identidade (RG);
- **8.3.4** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site http://receita.economia.gov.br/>;;
- **8.3.5** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site http://www.tse.jus.br/>;;
- **8.3.6** Comprovação da situação militar (para os homens);
- **8.3.7** Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
- 8.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;
- **8.3.9** Diploma de Conclusão do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- **8.3.10** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- 8.3.11 Histórico Escolar da Graduação;
- **8.3.12** Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;
- **8.3.13** Registro em Conselho Regional de Medicina. Para o início da Residência Médica o Registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente de Santa Catarina e deverá ser entregue até 10/03/2021.
- **8.3.14** Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária). A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário. O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br
- **8.4** Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 8.3.1, item 8.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 8.3.4, item 8.3.7, item 8.3.8, item 8.3.9, item 8.3.10, item 8.3.11, item 8.3.12, item 8.3.13, item 8.3.14.
- **8.5** Documentação necessária para candidatos que retornam do serviço militar: item 8.3.1, item 8.3.4, item 8.3.5, item 8.3.6 (para homens e mulheres).
- **8.6** Para a Chamada Pública serão convocados todos os candidatos classificados em cada Programa de Residência que não foram chamados na primeira, segunda e terceira chamada.
- **8.6.1** Nesta sessão, os candidatos ou os seus representantes legais serão convocados para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Programa de Residência, por ordem de classificação, conforme a lista de classificação publicada.
- **8.6.2** Durante a Chamada Pública será efetuada chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **8.6.3** Serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.
- **8.7** Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.
- **8.8** O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do contrato padrão de matrícula de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;
- **8.8.1** O candidato que efetivar a matrícula e, após, desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar a Desistência da matrícula e Assinatura do Distrato do Contrato junto à Secretaria Acadêmica da Pós- Graduação (Sala 309 Biblioteca) do *Campus* Chapecó (Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul).

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- **9.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD Reitor